



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 363/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1099/2021 – GMS 5687/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RWAFF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA.

PROTOCOLO nº 19.255.455-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADO: RWAFF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.350.929/0001-55, com sede na Rua Serra dos Pirineus, nº 464, bairro Jardim Bandeirantes, Município de Londrina/PR, neste ato representado por **Claudenir Simioni**, RG 6.104.560-0 SSP/PR, CPF nº 810.750.069-53.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 1099/2021 em 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor total passa de R\$ 2.115.000,00 (dois milhões, cento e quinze mil reais) para **R\$ 2.643.750,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Qtd. Acréscimo	Valor Unitário R\$	Valor Acréscimo R\$	Novo Valor Total R\$
01	8303.69784 - Tecido, Moleton, COMPOSIÇÃO: PVA flanelado, 46% algodão, 36% poliéster e 18% viscose, LARGURA: 1,83 m, GRAMATURA: 318 g/m², COR: Laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pantone 16-1364 TPX, rendimento 1,73 m/Kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.	11.250	47,00	528.750,00	2.643.750,00

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 2.115.000,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 25,00 %	R\$ 528.750,00
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 2.643.750,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 363/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa: 3390.30** – Material de Consumo, **Fonte 100**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP

CLAUDENIR
SIMIONI:8107500
6953

Assinado de forma digital por
CLAUDENIR
SIMIONI:81075006953
Dados: 2022.08.17 07:53:43
-03'00'

Claudenir Simioni
RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



ePROTOCOLO



Documento: **01Anexo_2_036320221T.ARWAFTEXTILINDUSTRIACOMERCIOEIMPORTACAODETECIDOSLTDADEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 17/08/2022 15:12.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claudenir Simioni** em 17/08/2022 07:53.

Inserido ao protocolo **19.255.455-1** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 17/08/2022 09:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8c0ef40904a6e7666a1823aa2ec4c381.